



Portaria de Concessão de Diária nº 149/2023

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

R
E
S
O
L
V
E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo, no valor total de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais), para o Senhor **Andryeverson Edney das Santos Fernandes**, ocupante do cargo de Apontador de Obras/Coordenador Municipal da Defesa Civil, portador do CPF: 016.670.474-18, para no dia 26 de setembro de 2023, se deslocar ao IFRN na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar de uma capacitação sobre atribuições da defesa civil municipal frente aos desastres locais. A saída esta prevista para às 07h do dia 26 de setembro de 2023 e com retorno as 14h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ